



ANO VI – Nº 768 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 31 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas classificadas nos Itens 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 do Anexo I do edital do processo em comento para negociação. A sessão dar-se-á no dia 06/04/2015 às 08h30min. Macaíba/RN, 31/03/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

RESOLUÇÃO

**CONSELHO DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira infância de Macaíba/RN.

O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com deliberação aprovada em reunião plenária, realizada no dia 01 (um) de Março de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 291/90, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância de Macaíba/RN

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, depois de aprovada pela Reunião Plenária.

Macaíba/RN, 01 de Março de 2015.

Verônica Bezerra Rodrigues Berto
Presidente

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

NESTA EDIÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 11 DO RREO

● Páginas 2 e 3

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

● Página 4

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Poder/Órgão : PREF.MUN.MACAÍBA
	Bimestre de Referência: 01/2015

RREO - ANEXO 11 (LDB, art 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.343.835,00	8.343.835,00	42,84	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	56,87	0,00
1.1.1- IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	67,58	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	35,44	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.099.270,00	1.099.270,00	36,99	0,00
1.2.1- ITBI	1.099.270,00	1.099.270,00	36,99	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.794.565,00	2.794.565,00	40,11	0,00
1.3.1- ISS	2.524.565,00	2.524.565,00	44,40	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	23,52	0,00
1.4.1- IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	23,52	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.025.500,00	53.025.500,00	19,40	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	18,57	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.500.000,00	25.500.000,00	18,57	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	21,28	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	27.500,00	27.500,00	20,88	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	14,53	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.950.000,00	1.950.000,00	5,87	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.369.335,00	61.369.335,00	22,58	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.923.800,00	2.923.800,00	8,04	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.045.000,00	1.045.000,00	22,48	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.878.800,00	1.878.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.923.800,00	2.923.800,00	8,04	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.605.100,00	10.605.100,00	22,87	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.100.000,00	5.100.000,00	24,28	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.100.000,00	5.100.000,00	22,80	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.500,00	5.500,00	20,88	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5-1.5.5)+2.5))	1.600,00	1.600,00	14,53	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	390.000,00	390.000,00	5,87	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.000.000,00	26.000.000,00	19,28	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.000.000,00	26.000.000,00	19,28	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.394.900,00	15.394.900,00	16,80	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.630.000,00	15.110.000,00	14.057.578,00	93,03	3.628.335,72	R\$ 24,01	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.131.677,00	2.131.677,00	2.043.000,00	95,84	572.130,50	R\$ 26,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.498.323,00	12.978.323,00	12.014.578,00	92,57	3.056.205,22	R\$ 23,55	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.420.000,00	6.585.000,00	5.372.202,00	81,58	678.371,56	R\$ 10,30	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.938.456,00	1.288.456,00	683.950,40	53,08	66.594,20	R\$ 5,17	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.481.544,00	5.296.544,00	4.688.251,60	88,52	611.777,36	R\$ 11,55	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	26.050.000,00	21.695.000,00	19.429.780,00	89,56	4.306.707,28	R\$ 19,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não
utilizado**